



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS ALVORADA  
GABINETE (ALVORADA)

EDITAL Nº 8/2025 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Alvorada-RS, 18 de fevereiro de 2025.

## EDITAL Nº 08/2025 - Seleção de Bolsista de Iniciação Científica e/ou Tecnológica

O Diretor-Geral do Campus Alvorada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), torna pública a abertura das inscrições para alunos bolsistas do Programa de Fomento à Pesquisa e à Inovação do IFRS nas modalidades de Iniciação Científica (BICT) e Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI) destinadas a estudantes de nível técnico e superior e de pós-graduação da instituição, cujas cotas de bolsas são referentes aos projetos selecionados nos editais de pesquisa vigentes.

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente edital visa à seleção de bolsistas para atuar nos projetos de pesquisa e inovação aprovados no [EDITAL PROPI Nº 18/2024 - DE FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2025](#).

1.2. As Bolsas são divididas em:

a) Bolsa de Iniciação Científica (BICT) e Bolsa de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI): destinadas aos discentes de cursos técnicos de nível médio das modalidades concomitante, integrado ou subsequente e discentes dos cursos de graduação do IFRS que realizam iniciação científica e tecnológica em projetos de pesquisa e inovação aprovados e classificados em edital.

1.3. O valor mensal das Bolsas de Pesquisa deverá seguir o disposto no Anexo I da [Resolução CONSUP nº 005/2023](#).

1.3.1. O valor da bolsa é de R\$ 700,00/mês (setecentos reais mensais) para 16 (dezesesseis) horas semanais, R\$ 525,00/mês (quinhentos e vinte e cinco reais mensais) para 12 (doze) horas semanais e R\$ 350,00/mês (trezentos e cinquenta reais mensais) para 8 (oito) horas

semanais.

1.4. A vigência das bolsas será de 01/04/2024 a 31/12/2024.

## 2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

2.1. A distribuição das vagas para os bolsistas de pesquisa das modalidades BICT e BIDTI encontra-se no Quadro 1:

Quadro 1 – Distribuição das cotas de bolsas

<b>CÓDIGO PROJETO</b>	<b>PROJETO</b>	<b>COORDENADOR(A) /E-MAIL</b>	<b>MODALIDADE/ QUANTIDADE DE BOLSAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
PVA3233-2024	Digitalização de obras raras de Saúde: preservação e disseminação digital dos acervos do Museu da História da Medicina do Rio Grande do Sul (3.ª fase)	Marcelo Vianna – marcelo.vianna@alvorada.ifrs.edu.br	BIDTI (2 bolsas)	1 bolsa 12h 1 bolsa 8h
PVA3535-2024	Desenvolvimento e Avaliação de Objetos Pedagógicos para a Educação em Saúde Coletiva	Márcia F. Mélo Mendes – marcia.mendes@alvorada.ifrs.edu.br	BICT (1 bolsa)	16h
PVA3525-2024	Saúde e democracia: estudos integrados sobre participação social nas Conferências Nacionais de Saúde (unidade IFRS campus Alvorada)	Márcia F. Mélo Mendes – marcia.mendes@alvorada.ifrs.edu.br	BICT (1 bolsa)	16h
PVA3413-2024	Documentando a História e a Memória da Informática do Brasil: preservação, análise e divulgação	Marcelo Vianna – marcelo.vianna@alvorada.ifrs.edu.br	BICT (1 bolsa)	16h
PVA3317-2024	Vozes originárias: cultura e autorrepresentação nas narrativas audiovisuais indígenas	Franciele Machado Aguiar – franciele.aguiar@alvorada.ifrs.edu.br	BICT (1 bolsa)	12h

PVA3501 -2024	Controvérsias em torno da formação de um mercado legal de Cannabis no Brasil: situação atual e perspectivas - Etapa 2025	Getúlio Sangalli Reale - getulio.reale@alvorada.ifrs.edu.br	BICT (2 bolsas)	1 bolsa 16h 1 bolsa 8h
PVA3445 -2024	Design Sonoro e o uso de ferramentas de Inteligência Artificial - 2a fase	Christian Langaro Vaisz – christian.vaisz@alvorada.ifrs.edu.br	BICT (1 bolsa)	12h
PVA3220 -2024	Mapeamento dos materiais a Literatura Surda - 2025	Renata Ohlson Heizelmann Bosse renata.heizel@alvorada.ifrs.edu.br	BIDTI(1 bolsa)	16h
PVA3393 -2024	Identidade(s) docente(s): uma análise na docência da educação básica brasileira	Gabriel Duarte da Fonseca - gabriel.fonseca@alvorada.ifrs.edu.br	BICT (2 bolsas)	1 bolsa 16h 1 bolsa 8h

2.2. O quantitativo de bolsas está condicionado aos recursos financeiros destinados e reservados à Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação conforme descrito no Anexo II, do [EDITAL PROPPI Nº 18/2024 - DE FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2025](#).

### 3. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/ Prazo
Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	19/02/2025
Período de inscrições	19/02/2025 a 10/03/2025

Divulgação de inscritos e horários das entrevistas no site do Campus	11/03/2025
Divulgação das datas e horários do processo de seleção pelos coordenadores de projetos ao e-mail dos candidatos	12/03/2025
Período de seleção dos bolsistas	13/03/2025 a 19/03/2025
Envio do resultado final de seleção/classificação dos bolsistas à Coordenadoria de Pesquisa pelo(a) coordenador(a) do projeto – via formulário eletrônico	20/03/2025
Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	24/03/2025
Envio da documentação do bolsista à Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação pelo(a) discente ou responsável - via formulário eletrônico	24 a 28/03/2025
Início do projeto e das atividades do(a) bolsista de pesquisa e inovação	01/04/2025

#### 4. DOS REQUISITOS E DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1. O bolsista de projeto de pesquisa deverá seguir o disposto na [Resolução CONSUP nº 005/2023](#).

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato interessado através do formulário e de inscrições disponíveis no link: <https://forms.gle/tN2nn7gC9jcRLQa16>

5.3. Além de preencher este formulário OBRIGATÓRIO, o candidato deve atentar para a forma de seleção do projeto para o qual pretende concorrer, conforme expresso no item 6.2 quadro 2.

5.4. O(A) discente poderá se inscrever em mais de uma das cotas de bolsa ofertadas, devendo enviar documentação específica para cada projeto conforme previsto no item 5.2.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do(a) coordenador(a) de cada projeto, devendo ser amplamente divulgados para a comunidade acadêmica as datas e os horários da seleção, bem como os critérios a serem utilizados na seleção.

6.2. Os pré-requisitos e a forma de seleção das bolsas, nas modalidades BICT e BIDTI, encontram-se no Quadro 2:

Quadro 2 – Pré-requisitos e forma de seleção das bolsas

PROJETO	PRÉ-REQUISITOS	FORMA DE SELEÇÃO
Digitalização de obras raras de Saúde: preservação e disseminação digital dos acervos do Museu da História da Medicina do Rio Grande do Sul (3.ª fase)	Discente matriculada(o) nos cursos técnicos de Ensino Médio Integrado do IFRS Campus Alvorada	Primeira etapa: preenchimento de formulário a ser enviado aos inscritos homologados; Segunda etapa: entrevistas on-line (datas e horários a definir)
Desenvolvimento e Avaliação de Objetos Pedagógicos para a Educação em Saúde Coletiva	Discente matriculada(o) em qualquer curso de Ensino Médio ou Superior do IFRS Campus Alvorada Ter disponibilidade no turno da tarde.	Primeira etapa - Carta de intenção descrevendo o interesse em participar da pesquisa para os/as inscritos/as homologados/as (a coordenadora irá encaminhar e-mail com orientações) Segunda etapa - Entrevista presencial (dia e horário a definir)
Saúde e democracia: estudos integrados sobre participação social nas Conferências Nacionais de Saúde (unidade IFRS campus Alvorada)	Discente matriculada(o) em qualquer curso de Ensino Médio ou Superior do IFRS Campus Alvorada Ter disponibilidade no turno da tarde.	Primeira etapa - Carta de intenção descrevendo o interesse em participar da pesquisa para os/as inscritos/as homologados/as (a coordenadora irá encaminhar e-mail com orientações) Segunda etapa - Entrevista presencial (dia e horário a definir)

<p>Documentando a História e a Memória da Informática do Brasil: preservação, análise e divulgação</p>	<p>Discente matriculada(o) nos cursos técnicos de Ensino Médio Integrado do IFRS Campus Alvorada</p>	<p>Primeira etapa: preenchimento de formulário a ser enviado aos inscritos homologados;</p> <p>Segunda etapa: entrevistas on-line (datas e horários a definir)</p>
<p>Vozes originárias: cultura e autorrepresentação nas narrativas audiovisuais indígenas</p>	<p>Discente matriculada/o nos cursos de Ensino Médio ou Superior do IFRS Campus Alvorada. Disponibilidade de 16 horas semanais para se dedicar ao projeto. Disponibilidade para falar por Whatsapp ou Google Meet durante o período do processo seletivo.</p>	<p>Primeira etapa: preenchimento de formulário a ser enviado ao e-mail do candidato inscrito.</p> <p>Segunda etapa: entrevistas a serem realizadas com os inscritos homologados (presencialmente ou online, com datas e horários a definir).</p>
<p>Controvérsias em torno da formação de um mercado legal de Cannabis no Brasil: situação atual e perspectivas - Etapa 2025</p>	<p>Discente matriculada(o) em qualquer curso de Ensino Médio ou Superior do IFRS Campus Alvorada</p>	<p>Primeira etapa: preenchimento de formulário a ser enviado aos inscritos homologados;</p> <p>Segunda etapa: entrevistas on-line (datas e horários a definir)</p>
<p>Design Sonoro e o uso de ferramentas de Inteligência Artificial - 2a fase</p>	<p>Ser discente do curso Técnico Integrado em Produção de Áudio e Vídeo, a partir do 3º ano; ou ser discente do curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia.</p>	<p>Primeira etapa: Preenchimento de formulário a ser enviado aos inscritos homologados;</p> <p>Segunda etapa: Entrevista com aprovados na 1.ª etapa</p>
	<p>Estar matriculado(a) nos cursos de Pedagogia ou Tradução e Interpretação de Libras do IFRS Campus Alvorada</p>	<p>Primeira etapa: preenchimento de formulário a ser enviado ao e-mail do candidato inscrito;</p>

Mapeamento dos materiais a Literatura Surda - 2025	Familiaridade com: Literatura Surda, Língua Brasileira de Sinais (Libras), cultura surda e estudos culturais.	Segunda etapa: após o preenchimento, os candidatos serão convocados para uma entrevista online, com data e horário informados posteriormente.
Identidade(s) docente(s): uma análise na docência da educação básica brasileira	Discente matriculado(a) no curso de Licenciatura em Pedagogia do IFRS campus Alvorada	Primeira etapa - Carta de intenção descrevendo o interesse em participar da pesquisa para os/as inscritos/as homologados/as (será encaminhado modelo para preenchimento).  Segunda etapa - Entrevista presencial ou via meet (dia e horário a definir)."

6.3. O(a) coordenador(a) do projeto deverá realizar a seleção dos bolsistas no período indicado no cronograma deste edital.

6.4. O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, entre zero e dez (10,00), de caráter classificatório.

6.5. O(a) coordenador(a) do projeto de pesquisa e inovação deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.

6.6. O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste edital.

6.7. Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o(a) coordenador(a) do projeto de pesquisa deverá, via e-mail institucional, solicitar a abertura de novo edital para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa junto à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, através do e-mail [cppi@alvorada.ifrs.edu.br](mailto:cppi@alvorada.ifrs.edu.br).

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1. A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

a) maior idade;

b) sorteio.

7.2. Serão desclassificados os(as) discentes com nota final menor que 7,0 (sete).

7.3. O(a) coordenador(a) do projeto deverá enviar o resultado da seleção/classificação dos bolsistas em forma de planilha contendo as colunas "nome do candidato", "nota final" e - indicando inclusive os candidatos suplentes - à Coordenadoria de Pesquisa através do e-mail: [cpqi@alvorada.ifrs.edu.br](mailto:cpqi@alvorada.ifrs.edu.br) .

7.4. A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do Campus Alvorada destinados a esse fim.

7.5. A Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Campus Alvorada divulgará a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no site do Campus.

## **8. DA IMPLEMENTAÇÃO**

8.1. Após a divulgação dos resultados, o pesquisador deverá indicar o(s) bolsista(s) selecionado(s), de acordo com o prazo definido no cronograma deste edital, por meio do envio dos seguintes documentos à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, para o e-mail [cpqi@alvorada.ifrs.edu.br](mailto:cpqi@alvorada.ifrs.edu.br):

a) Formulário de Indicação/Desligamento/Substituição de Bolsista, conforme formulários disponíveis junto ao [EDITAL PROPPI Nº 18/2024 - DE FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2025](#).

b) cópia do cartão do banco, indicando a conta e a agência bancária;

c) comprovante de matrícula do semestre vigente;

d) Termo de Compromisso do Bolsista – quando maior de 18 (dezoito) anos – ou Autorização dos Pais/Responsáveis do Bolsista - para menores de 18 (dezoito) anos – dependendo do caso, conforme formulários disponíveis junto ao [EDITAL PROPPI Nº 18/2024 - DE FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2025](#).

8.2. A conta corrente individual do bolsista deverá ser de sua titularidade e vinculada ao seu CPF.

8.3. As questões referentes ao início das atividades, a desligamento, substituição e acompanhamento do(a) bolsista estão previstas no [EDITAL PROPPI Nº 18/2024 - DE FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2025](#) e devem e devem estar de acordo com o referido Edital.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Este edital segue as orientações das normativas da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Propi) do IFRS, do Edital PROPPI nº 18/2024, incluindo posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

9.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do edital.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela CAGPPI do Campus Alvorada do IFRS.

9.5. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

---

Ademilde Irene Petzold Prado  
Diretor-geral do Campus Alvorada  
Portaria 131/2024/IFRS

*(Assinado digitalmente em 18/02/2025 16:14)*

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###959#6

**Processo Associado: 23739.000074/2025-83**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **18/02/2025** e o código de verificação: **c3a394f187**

